



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 191, combinado com o artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após cumpridas todas as formalidades regimentais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Dr. Marcos Guarino de Oliveira**, e a Secretária de Desenvolvimento Social, **Ilustríssima Sra. Vanessa Magalhães Azeredo**, no sentido de que o Poder Público adote, com a máxima urgência, medidas destinadas à **utilização da Escola Agrícola Municipal**, por meio de **parceria público-privada (PPP)** ou outros instrumentos de cooperação institucional, para a implantação de um **programa estruturado de tratamento, acolhimento e recuperação de pessoas em situação de rua**, com especial atenção àquelas afetadas pela dependência química.

A presente indicação encontra amparo na realidade atual vivenciada pelo Município, que registra **aumento expressivo do número de pessoas em situação de rua**, muitas delas fragilizadas pelo uso de **crack, outras drogas ilícitas e álcool**, conforme reiteradamente relatado pelos munícipes. Este Vereador tem recebido **dezenas de ligações e mensagens** de moradores que informam a presença constante de grupos nessa condição, em especial nas imediações da **pracinha do Bairro Barra**, circunstância que tem gerado **sensação de insegurança, perturbação da ordem e crescente inquietação social**.

Cumpra salientar que a **inércia ou insuficiência de ações efetivas do Poder Público tende a agravar ainda mais o problema**, ampliando suas consequências sociais, sanitárias e de segurança, além de dificultar sobremaneira qualquer iniciativa futura de reinserção social dessas pessoas. Ressalta-se, ainda, que a proximidade das **festividades de fim de ano**, período de maior circulação de famílias e visitantes, pode intensificar a complexidade da situação caso não haja **intervenção imediata, planejada e humanizada**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A **Escola Agrícola Municipal**, por sua estrutura física, localização estratégica e natureza institucional, mostra-se plenamente apta a ser convertida, mediante as adequações necessárias, em **centro integrado de acolhimento, capacitação, desintoxicação assistida e reintegração social**, desde que sua gestão seja desenvolvida em parceria com entidades especializadas em dependência química, saúde mental e assistência social.

Diante desse cenário, **indica-se** que o Poder Executivo avalie a possibilidade de:

1. **Implantar**, em parceria com organizações qualificadas, programa de acolhimento, tratamento e recuperação para pessoas em situação de rua e dependência química, utilizando as instalações da Escola Agrícola Municipal;
2. **Estabelecer protocolos de atendimento humanizado**, assegurando suporte psicológico, médico, social e de capacitação profissional;
3. **Promover ações integradas** entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e demais órgãos competentes, de forma a garantir solução contínua, estruturada e intersetorial;
4. **Ampliar a presença do Poder Público** nos espaços públicos mais sensíveis, especialmente onde há maior concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade, prevenindo riscos e evitando o agravamento do quadro social.

Ante o exposto, e considerando a **urgência e relevância social** da matéria, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Muriaé, aos 19 de novembro de 2025.


CHRISTIAN TANUS BAHIA
Vereador - PP